

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná PORTARIA nº 02/2022

Súmula: "Define as datas do período de férias da servidora que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Define as datas do período de férias da servidora abaixo nominada:

I –Suyan Kauane Rocha da Cruz, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, de 10 dias, no período de 09 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022, e 15 dias no período de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022 referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên